



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2.898, DE 8 DE MARÇO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 026/02-CPPG/CONSEP,  
que aprova o Curso de Especialização em  
Análise de Sistemas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 026/02), em sessão realizada no dia 08.03.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1.º** Fica homologado o Parecer n.º 026/02 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa que, com base no relatório final, aprova o “Curso de Especialização em Análise de Sistemas”, realizado no período de 01.03.2000 a 31.03.2001, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 001369/2002-UFPA.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de março de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa